



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

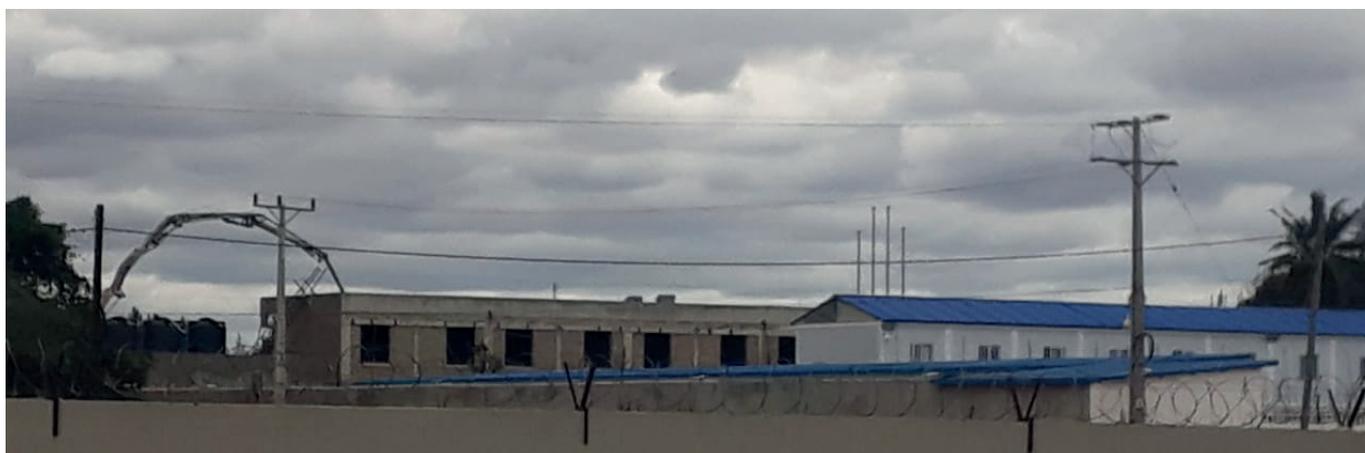
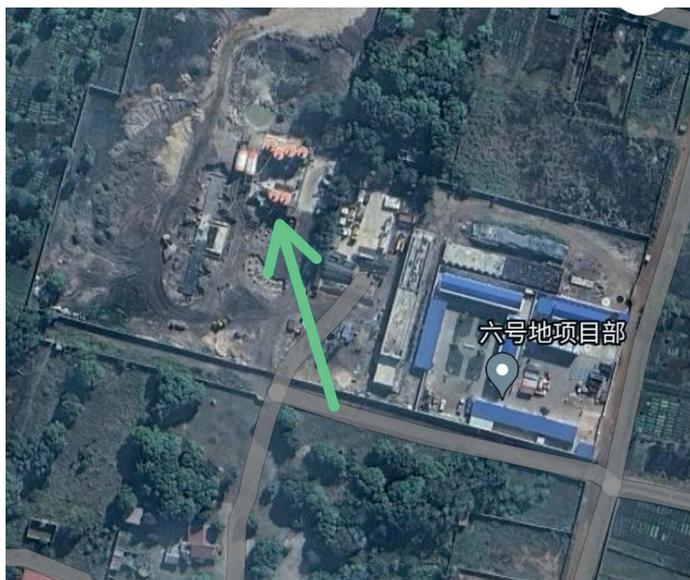
Sexta - feira, 26 de Janeiro de 2023 | Ano V, n.º 159 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Construção de central industrial de betão em zona residencial no bairro da Costa do Sol é uma afronta aos direitos humanos

- O Conselho Autárquico da Cidade de Maputo, através do Pelouro de Ordenamento Territorial, Ambiente e Construção, emitiu em 27 de Dezembro uma licença que dá luz verde para a construção¹ de uma central industrial de betão numa zona residencial no bairro da Costa do Sol, na cidade de Maputo.



¹ <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/15754-edilidade-de-maputo-emite-licenca-de-construcao-de-central-de-betao-em-area-residencial-na-costa-do-sol>



A central deve operar por dez anos. Para além da falta de transparência no processo que culminou com a autorização da edificação da infraestrutura, há uma ameaça à saúde e à vida por conta do impacto que a mesma trará para os moradores da zona onde está a ser construída a fábrica.

Porque a vida e a saúde são direitos humanos, a edificação da central industrial de betão representa uma afronta aos direitos humanos e fundamentais, porque inscritos e protegidos pela Constituição da República de Moçambique.

Tudo começou em princípios de 2023. Apercebendo-se de movimentações frequentes de máquinas de construção na zona em causa, os moradores pediram a intervenção do município da cidade de Maputo por via de um abaixo-assinado submetido

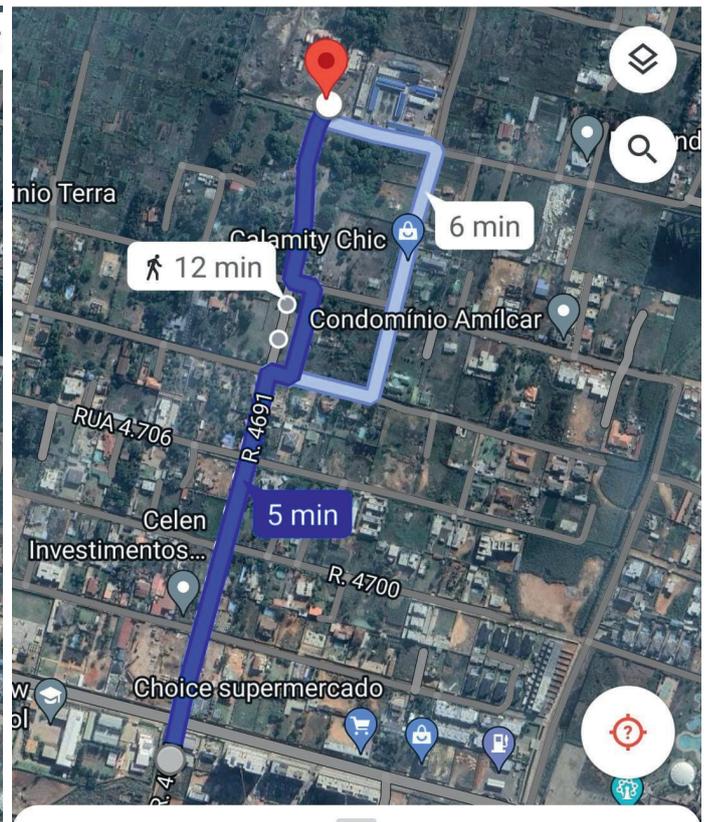
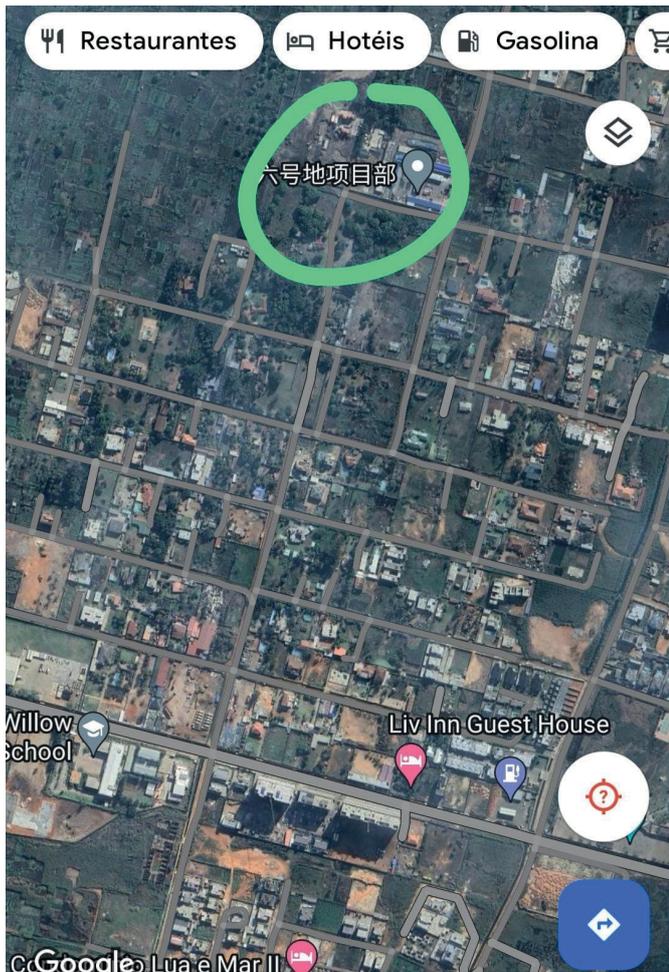
à edilidade em 28 de Fevereiro². O município, até agora dirigido por Eneias Comiche, fez vista grossa e ouvidos de mercador às preocupações dos moradores que dizem que a infraestrutura é ilegal e inapropriada para uma área residencial. Perante a insistência dos moradores, em 10 de Julho de 2023, o pelouro de Ordenamento Territorial do município de Maputo emitiu um despacho suspendendo as obras por irregularidades de várias ordens.

Entretanto, a decisão³ nunca foi acatada pelos supostos donos da obra, os chineses da “Africa Great Wall Concrete Manufacture, Ltd”.

Perante a inércia da edilidade, os moradores decidiram recorrer à Procuradoria da República da Cidade de Maputo que depois de visitar o local e apreciar o *dossier* sobre a implantação da infraestrutura, decidiu em 8 de Setembro pelo embargo da obra.

² <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/14910-municipes-unem-se-e-ganham-embargo-de-uma-obra-na-costa-do-sol>

³ <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/14910-municipes-unem-se-e-ganham-embargo-de-uma-obra-na-costa-do-sol>



5 min (900 m)

Ora, para o espanto dos moradores, segundo apurámos, em 27 de Dezembro, o Ministério Público (MP) levantou o embargo, num expediente que envolveu troca de procuradores. O levantamento do embargo foi, na verdade, a abertura de um caminho para a atribuição da licença, numa altura em que o município tinha rigorosamente 42 dias de governação.

Mais: a licença foi assinada numa fase em que o vereador para a área de Ordenamento Territorial, Ambiente e Construção, Silva Magaia, estava de férias, o que está a levantar suspeitas de corrupção para beneficiar a empresa chinesa que tem parceiros entre as elites políticas do regime do dia.

Com o município e o ministério a se comportarem como advogados da “Africa Great Wall Concrete Manufacture, Ltd”, os moradores levaram o assunto ao Tribunal Judicial da cidade de Maputo.

Numa providência cautelar, a cuja cópia tivemos acesso, os moradores alegam que a instalação de

uma central industrial de betão em zona residencial tem consequências ambientais graves, destacadamente degradação das estradas e tubagem de água, devido à movimentação excessiva de camiões, bem como descarga de poluentes nas valas de drenagem das águas pluviais. Dizem que a central de betão deve estar localizada em parques industriais a uma distância de mais de 6 Km das áreas habitacionais.

Em sede do contraditório, a “Africa Great Wall Concrete” disse que não via problema na instalação da fábrica, até porque já tem os documentos necessários para dar continuidade às suas obras, nomeadamente o levantamento do embargo pelo Ministério Público, o Direito do Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), bem como a licença de construção e a licença ambiental. A empresa chinesa diz também que os moradores não provaram as suas alegações de que a instalação da fábrica iria degradar as estradas e a tubagem de água devido à movimentação

⁴ <https://cartamz.com/index.php/politica/item/15762-silva-magaia-diz-que-edilidade-seguiu-todos-os-passos-para-autorizar-construcao-de-central-de-betao-na-costa-do-sol>

excessiva de camiões. Diz também que não ficou provado que haveria descarga de poluentes nas valas de drenagem das águas pluviais.

Em entrevista a “Carta de Moçambique”, Silva Magaia disse que as obras de construção da referida central de produção de betão tinham sofrido várias mutações⁴ ao longo do tempo, facto que levou o próprio município, em algum momento, a suspender as obras. Diz, por exemplo, que a empresa de capitais chineses começou por dizer que a sua intenção era erguer um estaleiro amovível, porém, com o tempo, o Conselho Municipal descobriu que a empresa estava a erguer escritórios de betão.

Analisado o processo que culminou com a atribuição da licença, que inclui, naturalmente, o levantamento do embargo pelo Ministério Público, parece

ter havido corrupção por parte dos grandes chefes do município e do Ministério Público para favorecer a empresa China. Aliás, o que levaria um dirigente com menos de dois meses de governação a decidir sobre um assunto tão sensível como este?

Para além de haver sinais de corrupção, a entrada em funcionamento da central vai significar uma afronta aos direitos humanos dos cidadãos que vivem na zona onde está a ser implantada a infraestrutura. Estarão em causa direitos como vida e saúde. O futuro das pessoas que vivem nas redondezas da central da discórdia está nas mãos do Tribunal. Assim, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) apela ao juiz da causa para que com base na lei e na sua consciência decida a favor da justiça e dos direitos humanos.

Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Assistente do Programa: Ngandife Karina
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

